



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ourorândia

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1599

Esta edição encontra-se no site: www.ourorandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ourorândia publica:

- Lei Nº 438, de 19 de fevereiro de 2019
- Lei Nº 439, de 19 de fevereiro de 2019
- Decreto Nº 023, de 06 de fevereiro de 2019
- Decreto Nº 026, de 13 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 014-1 de 18 de janeiro de 2019
- Portaria Nº 014-2 de 18 de janeiro de 2019
- Portaria Nº 014-3 de 18 de janeiro de 2019
- Portaria Nº 14-4 de 18 de janeiro de 2019
- Portaria Nº 20-1 de 25 de janeiro de 2019
- Portaria Nº 025-1 de 01 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 034-C de 04 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 035-1 de 05 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 035-2 de 06 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 037 de 19 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 038 de 19 de fevereiro de 2019

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 16.444.150/000124

Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro

CEP: 44.718-000 Ourolândia – BA - Tel: (0**74) 36812250

DECRETO Nº 026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa Ramon Barboza dos Santos
para desempenhar as funções de e-SIC-
Gestor e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **Ramon Barboza dos Santos** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto nº 23 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019

JOÃO DANTAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal